

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Fazenda — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de setembro de 1896

Expediente do Sr. director :

— A's Alfandegas :

De Pernambuco, communicando que foi indeferido o requerimento em que o ex-commandante do cruzador *Medusa*, 1º tenente honorario da Armada Nacional, Fabio Rino, pediu pagamento de vencimentos, contados da data seguinte á em que foi exonerado do commando do mesmo cruzador ;

De Penedo, declarando que o supprimento de 20:000\$ pedido em officio n. 7, de 16 de julho ultimo, depende da demonstração que devia ter acompanhado o dito officio ;

De Porto Alegre, autorizando a mandar receber de Augusto Cesar de Medeiros, ex-official da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, as respectivas quotas de annuidade para o montepio obrigatorio ;

De Rio Grande do Sul, remetendo a guia expedida pela Alfandega de Porto Alegre, relativamente ao meio soldo de D. Tullia da Costa Borges, viuva do alferes do 3º regimento de cavallaria ligeira Saturnino da Silva Borges.

— A's Delegacias Fiscaes :

De S. Paulo, communicando que o Sr. ministro resolveu approvar o seu acto concedendo permissão a Julio Cabral de Noronha, ex-continuo da mesma delegacia, para continuar a contribuir para o montepio.

De Corityba, autorizando a mandar receber de João Ferreira Leite e Maximo Hugo Oscar Guichard, este ex inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; e aquelle ex-thesoureiro da administração dos correios do mesmo Estado, as respectivas quotas de annuidade para o montepio.

De Goyaz, remetendo os titulos declaratorios do meio soldo e montepio que competem, aquelle exclusivamente a D. Luiza de Moraes Alves Ferreira, viuva, o este repartidamente a ella e á menor Patrocina, filha do finado tenente do exercito, Pedro Nolasc Alves Ferreira, devendo ser liquidada, reconhecida e relacionada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida relativa aos exercicios de 1894 e 1895.

### Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de setembro de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, communicando que se envia ao Ministerio da Fazenda os papeis que accompa-

nharam o officio n. 201, e em que Raymun la Amelia Pereira e Anna Amelia Pereira pedem que lhes seja reconhecido o direito ao meio-soldo como filhas do major Miguel Joaquim Pereira, afim de que o mesmo ministerio preste as necessarias informações, por isso que são por elle liquidadas as reclamações referentes a pagamento de meio-soldo. — Expediu-se aviso neste sentido ao referido ministerio.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, seja paga ao escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Luiz Antonio Fagundes de Souza, a quantia de 96\$057, proveniente de decontos que soffreu indevidamente em seus vencimentos a titulo de mensalidade para o montepio civil.

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas :

Solicitando se sirva providenciar para que seja desligado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, afim de assumir o logar de director das obras militares do estado do Rio Grande do Norte, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Gustavo Guabirú ;

Transmittindo os papeis em que o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria José Adolpho pede que se lhe passe titulo de propriedade do praso de terra a que tem direito como voluntario, indicando a colonia de São Bernardo, em S. Paulo, afim de que se digne tomar e-se pedido na consideração que merecer.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal se jam pagas as seguintes quantias :

De 303\$030, ao capitão Augusto Ximenes de Villeroy, proveniente das despesas de prompto pagamento, por elle realisadas nas obras da Fabrica de Cartuchos do Realego (aviso n. 294) ;

De 17:120\$841, proveniente de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 54\$ ; a Belmiro Rodrigues & Comp., 5:700\$ ; a Fernando Pires Ferreira, 512\$ ; a Frederico & Barbosa, 9:660\$741 ; a Imprensa Nacional, 103\$109 ; a Luiz Macedo, 627\$ ; a Norris & Comp., 33\$ ; a Rodrigues & Comp., 375\$ e a Villas Boas & Comp. 53\$ (aviso n. 295) ;

— Aos inspectores das Alfandegas :

De Ceará, declarando que o major do corpo de engenheiros José Faustino da Silva, professor da Escola Militar do dito estado, fica relevado da parte da carga que lhe mandou fazer por portaria de 17 de junho de 1895, parte relativa aos vencimentos do exercicio no ministerio, emquanto serviu como director da Estrada de Ferro de Baturité, visto ter sido nomeado para exercer este logar sem prejuizo daquelle.

De Porto Alegre, declarando, para os fins convenientes, que ao capitão do quadro extra-numerario do exercito Manoel Pantoja Rodrigues, nomeado por portaria de 1 de agosto ultimo para encerrar-se do laboratorio pyrotechnico da dita cidade, competem vencimentos de estado maior de 1ª classe, de accordo com o disposto no art. 40 das instrucções de 1 de novembro de 1895.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer :

Ao 20º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel Mestre-General ;

Ao deposito do material de artilharia e armamento portatil do Arsenal de Guerra de Porto Alegre e ao 1º batalhão de engenharia as espadas e mais artigos, tambem constantes da nota que se envia, organizada na dita repartição e do pedido que acompanha a mesma nota, rubricado, pelo chefe da mencionada repartição.

A' Repartição do Ajudante General :

Transferindo para o 13º regimento de cavallaria, conforme pediu, o alferes do 9º da mesma arma, Luiz Vieira Ferreira Sobrinho, alumno da Escola Militar da Capital Federal. — Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Declarando chamar-se Graciano de Almeida Osorio e não Graciano de Almeida Osorio o tenente da Guarda Nacional da Capital Federal a quem, por decreto de 30 de outubro de 1894, foram concedidas as honras de tenente do exercito. — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Concedendo licença :

Para tratar de negocios de seu interesse ao 2º sargento do 11º regimento de cavallaria José Octaviano Pinto, por 40 dias, no Estado do Rio Grande do Sul ;

Para tratamento de saude, por 30 dias, ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, Mario Camargo de Freitas, em prorogação da com quo se acha. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Mandando :

Trancar nos assentamentos do major do 10º batalhão de infantaria, Nelson Pereira do Nascimento, conforme pediu, a nota de censura que lhe foi feita pelo então governador do Estado do Piahy, visto não haver acto do governo em que se baseie aquella nota ;

Excusar do serviço do exercito, de accordo com o disposto no § 1º do art. 33 do Regulamento disciplinar, o particular 2º sargento Frederico Pereira Arêis e o 2º cadete Julião Antonio Garcia Sobrinho, ambos do 4º batalhão de infantaria ;

Passar pelo commando do 6º regimento de artilharia ao cabo de esquadra José Ferreira do Nascimento titulo da divida da differença entre a gratificação de voluntario e de engajulo, de 12 de maio de 1894 a 20 de novembro de 1895, a que teve direito e deixou de receber em tempo opportuno ;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 23º batalhão de infantaria José Felipe Biret, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsistencia.

A Repartição do Quartel-Mestre General :

Approvando os contractos celebrados pelo commandante da guarnição o fronteira de Jaguarão, pelo prazo de um anno, com Lucinda Gonçalves Cordeiro para o aluguel, pelo preço mensal de 30\$, de uma casa de sua propriedade situada na villa do Herval, destinada a servir de quartel no destacamento do 2º regimento de cavallaria e com Cândido Antonio dos Santos para o aluguel, tambem mensal de 40\$, de um potrício pastagem da cavallada do dito regimento, ficando porém, ao governo direito de rescindir os ou renovar os por igual prazo sem augmento de preço ;

Mandando autorisar o commandante do 4º districto militar a fazer no centro commercial do Estado de Goyaz, por meio de concorrência publica e de accordo com o disposto na portaria de 10 de junho do anno findo, o fornecimento dos artigos constantes do pedido que se remette com excepção das barracas e cunetas de metal, que são mandadas fornecer pela Intendencia da Guerra,

Ministerio das Relações Exteriores

Consulato da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—3ª secção.—N. 3.—Numeração especial.—Porto, 9 de julho de 1896.

Sr. Ministro:

Em obediencia á disposição do art. 82 do Regulamento Consular e Lei n. 3.313, de 16 de agosto de 1888, tenho a honra de remetter-vos inclusos os mappa de ns. 8 a 11 e auxiliares A a C, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto, de janeiro a dezembro de 1895.

Dos portos brasileiros entraram no Douro e Leixões 28 navios estrangeiros de 21.963 toneladas e 491 homens de equipagem, trazendo mercadorias no valor de £ 248.933-3-10, e dous brasileiros de 728 toneladas e 20 tripulantes, sem valores importados. Dos primeiros vieram: 10, do Maranhão; 7, de Pernambuco; 5, da Bahia; 3, do Pará; 2, da Parahyba do Norte; e 1, da Parnahyba. Dos nacionaes veiu um da Bahia e outro de Santos.

No mesmo periodo de tempo sahiram d'aqui para os portos da Republica 162 embarcações estrangeiras, de 205.455 toneladas e 4.846 tripulantes, conduzindo mercadorias no valor de £ 1.483.563-17-1, e duas brasileiras, de 1.442 toneladas e 51 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de £ 23.091-13-7.

Das primeiras foram directamente, ou por escalas: 51, para Santos; 29, para o Rio de Janeiro; 22, para Manãos, 14, para o Ceará, 13, para Porto Alegre; 8, para o Pará; 6, para Pernambuco; 6, para Maceió; 4, para o Maranhão; 4, para o Rio Grande do Sul; 2, para a Bahia; 2, para Pelotas; e 1, para a Parahyba do Norte. Das nacionaes foi uma para o Rio de Janeiro com escala por Pernambuco e outra para Santos.

Portos de escala: Pernambuco, Victoria, Paranaguá, S. Francisco e Florianopolis.

Portos que permutaram mercadoria com o Douro e Leixões: Pará, Maranhão, Parahyba do Norte, Pernambuco e Bahia; ao todo, cinco.

Portos que importaram exclusivamente: Manãos, Ceará, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre; ao todo, 12.

Porto que exportou exclusivamente — Parnahyba.

Pará,—Exportou aguardente, café, doce, farinha de mandioca e madeira, no valor de 23.166\$200, ou £ 2,606-6-11; importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, carne de porco, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens; ouro em obra, peixe salgado, prata em obra, rolhas, sal, tecidos diversos, vinagre e vinho, no valor de 1.503.815\$140, ou £ 160,179-3-11.

Maranhão—Exportou aguardente, algodão, arroz, assucar, cacão, café, couros, doce, embira, farinha de mandioca, gomma e tapioca, no valor de 1.287.516\$540, ou £ 141,818-19-3; importou alhos, azeite, azeitonas, carne de porco, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, rolhas, velas de sebo, tabaco e vinho, na valor de 76.455\$400 ou £ 8,601-4-7.

Parnahyba—Exportou algodão, café e couros no valor de 85.563\$500, ou £ 9,625-17-10.

Parahyba do Norte —Exportou algodão no valor de 260.731\$ ou 19.064-14-9; importou azeite, fazendas e vinhos no valor de 1.433\$100, ou de £ 162-5-1.

Pernambuco—Exportou aguardente, algodão, assucar, café, couros, doce, farinha de mandioca, madeira, melão e tapioca, no valor de

554.337\$600, ou £ 62,362-19-6; importou alhos, azeite, azeitonas, carne de porco, farinaceos, fazendas, ferragens, peixe salgado, rolhas, sal, tecidos, vinagre e vinho, no valor de 439.760\$480, ou £ 49,473-1-0.

Bahia —Exportou aguardente, assucar, café, couros, doce, embira, farinha de mandioca, madeiras, piassaba, fumo e ticum, no valor de 92.661\$440, ou £ 10, 424-8-2; importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, carne de porco, cebolas, chipsos, farinaceos, fazendas, ferragens, ouro em obra, peixe salgado, rolhas, tecidos, vinagre e vinho, no valor de 436.213\$330, ou £ 49,073-19-11.

Manãos—Importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, carne de porco, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, ouro em obra, peixe salgado, prata em obra, rolhas, sal, tecidos, vinagre e vinho, no valor de 495.630\$620, ou £ 56,752-8-10.

Ceará—Importou alhos, azeite, azeitonas, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, peixe salgado, rolhas, vinagre e vinho, no valor de 94.860\$640, ou £ 10, 672-16-18.

Maceió—Importou alhos, azeite, calçado, fazendas, ferragens, peixe salgado, tecidos, vinagre de vinho, no valor de 15.621\$930, ou £ 1,757-9-3.

Victoria—Importou vinho no valor de 2.585\$, ou £ 290-16-3.

Rio de Janeiro—Importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, carne de porco, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, ouro em obra, peixe salgado, prata em obra, rolhas, sal, tecidos, vinagre e vinho, no valor de 8.000.525\$950, ou £ 910, 184-3-3.

Santos—Importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, carne de porco, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, peixe salgado, prata em obra, rolhas, tecidos, vinagre e vinho, no valor de 1.480.712\$000, ou £ 166, 580-2-1.

Paranaguá—Importou alhos, azeite, azeitonas, calçado, cebolas, farinaceos, fazendas, ferragens, peixe salgado, rolhas, vinagre e vinho, no valor de 98.616\$820, ou £ 11, 094-7-10.

S. Francisco—Importou vinho no valor de 1.281\$500, ou £ 144-3-4.

Florianopolis—Importou vinho no valor de 5.717\$500, ou £ 643-4-4.

Rio Grande do Sul—Importou azeite, azeitonas, carne de porco, farinaceos, fazendas, ferragens, ouro em obra, peixe salgado, prata em obra, rolhas, tecidos e vinho, no valor de 426.614\$940, ou £ 47, 994-3-6.

Pelotas—Importou azeite, azeitonas, fazendas, ferragens, peixe salgado, rolhas, tecidos e vinho, no valor de 79.323\$080, ou £ 8, 923-16-11.

Porto Alegre—Importou azeite, azeitonas, carne de porco, fazendas, ferragens, peixe salgado, rolhas e vinho, no valor de 143.317\$300, ou £ 16, 123-3-11.

Resumo

Exportação do Brazil para o Douro e Leixões—2.213.036\$280, ou £ 248, 963-3-10.

Exportação do Douro e Leixões para o Brazil—13.392.494\$120, ou £ 1, 506, 655-10-8

Diferença—11.179.487\$840, ou £ 1, 257, 692-6-10.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e fraternidade.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

A—Mappa da navegação e do comparado da importação e exportação entre a praça do Porto e o Brazil nos annos de 1890, 1891, 1892, 1893 e 1894 com o de 1895

IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
Annos	Embarcações	Valor em libras sterlingas	DIFFERENÇA		Annos	Embarcações	Valor em libras sterlingas	DIFFERENÇA	
			Para mais em 1895	Para menos em 1895				Para mais em 1895	Para menos em 1895
1895.....	30	248.963	.....	.....	1895.....	161	1.506.655	.....	.....
1890.....	32	355.154	.....	106.191	1890.....	57	971.090	535.565	.....
1891.....	37	1.223.446	.....	974.483	1891.....	95	1.170.353	336.302	.....
1892.....	29	271.910	.....	22.947	1892.....	113	1.766.894	.....	260.239
1893.....	35	360.004	.....	111.041	1893.....	143	1.537.499	.....	30.844
1894.....	36	330.078	.....	81.115	1894.....	139	1.375.432	131.223	.....

Média nos seis annos £... 464.975

Média nos seis annos £.. 1.387.987

Consulato da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul.

## B—Mappa dos principaes artigos importados do Brazil para a praça do Porto nos annos de 1891 a 1895, inclusive

Annos	Algodão	Assucar	Café	Couros	Farinha de mandioca
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
1891.....	2.619.833	734.314	1.462	436.175	6.659.687
1892.....	3.060.150	579.104	24.593	613.904	366.707
1893.....	4.182.538	1.036.042	9.140	448.306	702.872
1894.....	3.035.703	1.152.515	3.502	448.579	1.813.531
1895.....	2.633.179	701.251	1.176	282.627	1.320.641
Mèlia .....	3.112.280	840.645	7.974	445.918	2.173.687

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama Consul.

## C—Mappa dos principaes artigos exportados do Porto para os portos do Brazil nos annos de 1891 a 1895 inclusive

Annos	Calçado	Carne suina	Ferragens	Sal	Vinho
	Pares	Kilos	Kilos	Litros	Litros
1891.....	5.990	52.919	196.157	428.622	18.295.672
1892.....	4.768	65.009	285.538	43.000	29.014.205
1893.....	40.616	85.717	415.305	342.253	24.165.724
1894.....	6.653	91.751	496.875	1.046.721	21.151.830
1895.....	12.408	102.781	562.229	3.002.980	23.035.132
Mèdia .....	14.083	79.635	391.220	972.715	23.132.512

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama Consul.

## N. 8—Mappa das embarcações que entraram no porto deste Consulado vindas do Brazil no anno de 1895.

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procederam	Onde entraram	Tonelagem	Equipagem	
3	Estrangeiras.....	Pará.....	Porto.....	832	33	£s. 2.603—3—11
10	Estrangeiras.....	Maranhão.....	Porto.....	13.657	260	£s. 139.545—10—2
	» .....	» .....	» .....			£s. 5.303—9—0
10	Somma .....			13.657	260	£s. 144.848—18—8
1	Estrangeiras.....	Parnahyba.....	Porto.....	1.144	28	£s. 9.625—17—10
2	Estrangeiras.....	Parahyba do Norte.....	Porto.....	3.029	55	£s. 19.004—14—9
7	Estrangeiras.....	Pernambuco.....	Porto.....	2.315	70	£s. 44.884—4—6
	» .....	» .....	» .....			£s. 17.478—15—0
7	Somma .....		Porto.....	2.315	70	£s. 62.362—10—6
1	Nacional.....	Bahia.....	Porto.....	202	8	Em lastro.
5	Estrangeiras.....	» .....	» .....	936	45	£s. 10.424—8—2
6	Somma .....			1.188	53	£s. 10.424—8—2
1	Nacional.....	Santos.....	Porto.....	526	12	Em lastro.
30	Total.....			22.691	511	£s. 248.963—3—10

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama Consul.

## N. 9 — Mappa das embarcações que sahiram do porto deste Consulado para os do Brazil no anno de 1895

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procedem	Para onde foram	nelagem	Equipagem	
8	Estrangeiras.....	Porto.....	Pará.....	7.133	178	£s. 34.100—1—9
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 135.079—2—2
8	Somma.....	.....	.....	7.133	178	£s. 169.179—3—11
22	Estrangeiras.....	Porto.....	Manáos.....	29.062	768	£s. 55.758—9—10
4	Estrangeiras.....	Porto.....	Maranhão.....	3.772	114	£s. 2.693—5—5
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 5.907—19—2
4	Somma.....	.....	.....	3 72	114	£s. 8.601—4—7
14	Estrangeiras.....	Porto.....	Ceará.....	13.124	409	£s. 10.672—16—8
1	Estrangeira.....	Porto.....	Parahyba do Norte.....	1.031	27	£s. 148—10—0
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 12—15—1
1	Somma.....	.....	.....	1.031	27	£s. 161—5—1
6	Estrangeiras.....	Porto.....	Pernambuco.....	3.643	116	£s. 17.484—1—3
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 31.393—1—6
»	Nacional.....	».....	».....	.....	.....	£s. 595—18—3
6	Somma.....	.....	.....	3.643	116	£s. 49.473—1—0
6	Estrangeiras.....	Porto.....	Maceló.....	7.054	170	£s. 1.477—16—10
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 279—12—5
6	Somma.....	.....	.....	7.054	170	£s. 1.757—9—3
2	Estrangeiras.....	Porto.....	Bahia.....	486	21	£s. 12.623—19—4
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 36.415—0—7
2	Somma.....	.....	.....	486	21	£s. 49.073—19—11
Escala..	Estrangeiras.....	Porto.....	Victoria.....	.....	.....	£s. 290—16—3
1	Nacional.....	Porto.....	Rio de Janeiro.....	916	39	£s. 7.521—3—0
29	Estrangeiras.....	».....	».....	21.320	502	£s. 490.612—18—2
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 412.020—2—1
30	Somma.....	.....	.....	22.236	541	£s. 910.184—3—3
1	Nacional.....	Porto.....	Santos.....	526	12	£s. 14.974—12—4
51	Estrangeiras.....	».....	».....	96.121	2.017	£s. 150.320—8—0
Escala..	».....	».....	».....	.....	.....	£s. 1.285—1—9
52	Somma.....	.....	.....	96.647	2.029	£s. 166.580—2—1
Escala..	Estrangeiras.....	Porto.....	Paranaguá.....	.....	.....	£s. 11.094—7—10
Escala..	Estrangeiras.....	Porto.....	S. Francisco.....	.....	.....	£s. 144—3—4

N 9—Mappa das embarcações que sahiram do porto deste Consulado para os do Brazil no anno de 1895

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procedem	Para onde foram	Tonelagem	Equipagem	
Escala..	Estrangeiras .....	Porto.....	Santa Catharina.....			£s. 643— 4— 4
4	Estrangeiras .....	Porto.....	Rio Grande do Sul.....	4.846	94	£s. 10.790— 4— 8
Escala..	» .....	» .....	» .....			£s. 37.203—18—10
4	Somma .....			4.846	94	£s. 47.994— 3— 6
2	Estrangeiras .....	Porto.....	Pelotas.....	317	17	£s. 2.780— 1— 6
Escala..	» .....	» .....	» .....			£s. 6.143—15— 5
2	Somma.....			317	17	£s. 8.923—16—11
13	Estrangeiras .....	Porto.....	Porto Alegre.....	17.606	413	£s. 16.123— 3—11
164	Total .....			206.897	4.897	£s. 1.506.655—10—8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle d. Gama, Consul.

N. 10—Mappa dos generos importados do Brazil no porto deste consulado no anno de 1895

S	AGUARDENTE		ALGODÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Para.....	312	218\$400			218\$400
Maranhão.....	135	94\$500	1.633.167	816:583\$500	816:678\$000
Parnahyba.....			134.395	67:197\$500	67:197\$500
Parahyba do Norte.....			339.462	169:731\$000	169:731\$000
Pernambuco.....	3.290	2:303\$000	526.155	263:077\$500	268:385\$500
Bahia.....	525	157\$500			157\$500
Total.....	3.962	2:773\$400	2.853.179	1.316:589\$500	1.319:362\$900

  

PORTOS	ARROZ		ASSUCAR		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Para.....					218\$400
Maranhão.....	570	136\$300	293.501	135:010\$460	951:825\$260
Parnahyba.....					67:197\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....			407.415	187:410\$900	452:791\$400
Bahia.....			335	154\$100	311\$600
Total.....	570	136\$800	701.251	322:575\$160	1.642:075\$160

  

PORTOS	CACAO		CAFE		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Para.....			60	72\$000	290\$400
Maranhão.....	15	10\$500	115	138\$000	951:973\$760
Parnahyba.....			330	396\$000	67:593\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....			420	504\$000	153:295\$400
Bahia.....			251	301\$200	612\$800
Total.....	15	10\$500	1.176	1:411\$200	1.643:496\$860

PORTOS	CHIFRES		COUROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de unidades	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					290\$400
Maranhão.....			173.281	86:640\$500	1.038.614\$260
Parahyba.....			35.940	17:970\$000	85:563\$500
Parnahyba do Norte.....					169:731\$000
Parahyba.....			40.796	20:398\$000	473:693\$400
Bahia.....			32.610	16:305\$000	16:917\$800
Total.....			282.627	141:313\$500	1.784:810\$360

  

PORTOS	DOCE		ESTOPA DE EMBIRA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	13	32\$000			322\$400
Maranhão.....	212	530\$000	60	1\$560	1.039:145\$820
Parnahyba.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....	258	645\$000			474:338\$400
Bahia.....	50	125\$000	520	13\$520	17:056\$320
Somma.....	533	1:332\$000	580	15\$080	1.786:157\$440

  

PORTOS	FARINHA DE MANDIOCA		GENEROS DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....	120	28\$800			351\$200
Maranhão.....	1.010.553	242:532\$720	12	2:390\$000	1.284:068\$540
Parnahyba.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....	308.990	74:157\$600	38	710\$000	549:206\$000
Bahia.....	978	234\$720			17:291\$040
Somma.....	1.320.641	316:953\$840	50	3:100\$000	2.106:211\$280

  

PORTOS	GOMMA		MADEIRAS DIVERSAS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de unidades	Valor	
Pará.....			57	22:815\$000	23:166\$200
Maranhão.....	17.330	3:466\$000			1.287:534\$510
Parnahyba.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....			70	3:150\$000	552:356\$000
Bahia.....			378	17:010\$000	34:301\$040
Somma.....	17.330	3:466\$000	955	42:975\$000	2.152:652\$280

  

PORTOS	MELAÇO		PIASSABA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					23:166\$200
Maranhão.....					1.287:534\$540
Parnahyba.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....	10.900	1:962\$000			554:318\$000
Bahia.....			97.991	39:196\$400	73:497:440
Somma.....	10.900	1:962\$000	97.991	39:196\$400	2.193:810\$680

PORTOS	SEBO EM BRUTO		TABACO		VALOR DA EXPEDICÃO DE CADA PORTO.
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					23:166\$200
Maranhão.....					1.287:534\$540
Pernambuco.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....					554:318\$000
Bahia.....			199	2:786\$000	76:283\$440
Somma.....					2.196:596\$680

PORTOS	TAPIOCA		TICUM		VALOR DA EXPEDICÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					23:166\$200
Maranhão.....	30	12\$000			1.287:546\$540
Pernambuco.....					85:563\$500
Parahyba do Norte.....					169:731\$000
Pernambuco.....	49	19\$600			554:337\$600
Bahia.....			8\$620	16:378\$000	92:661\$440
Somma.....	79	31\$600	8\$620	16:378\$000	2.213:006\$280

PORTOS	VALOR DA EXPEDICÃO DE CADA PORTO	
	Em moeda brasileira	Em libras sterlinas
	Pará.....	23:166\$200
Maranhão.....	1.287:546\$540	144.848 — 19 — 8
Pernambuco.....	85:563\$500	9.625 — 17 — 10
Parahyba do Norte.....	169:731\$000	19.094 — 14 — 9
Pernambuco.....	554:337\$600	62.362 — 19 — 6
Bahia.....	92:661\$440	10.424 — 8 — 2
Total.....	2.213:006\$280	248.963 — 3 — 10

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul

N. 11 — Mappa dos generos exportados do porto deste Consulado para o Brazil no anno de 1895

PORTOS	ALHOS		AZEITE		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numeros de maunças	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	954.780	76:382\$400	9.800	4:116\$000	80:498\$400
Manãos.....	66.823	5:315\$340	8.279	3:477\$180	8:823\$020
Maranhão.....	75.590	6:017\$200	3.105	1:304\$100	7:351\$300
Ceará.....	34.300	2:744\$000	707	296\$940	3:040\$940
Parahyba do Norte.....			270	113\$400	113\$400
Pernambuco.....	434.170	34:733\$600	15.879	6:669\$180	41:402\$780
Maceió.....	14.360	1:148\$800	114	47\$380	1:196\$680
Bahia.....	472.120	37:769\$600	6.519	2:737\$980	40:507\$580
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....	208.190	16:655\$200	87.422	35:037\$240	51:692\$440
Santos.....	1.430	144\$400	40.362	16:952\$040	17:066\$440
Paranaguá.....	11.500	920\$000	1.186	498\$120	1:418\$120
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			406	3:682\$500	3:682\$500
Pelotas.....			1.424	598\$080	598\$080
Porto Alegre.....			1.050	411\$000	411\$000
Somma.....	2.273.263	181:861\$040	180.885	75:971\$700	257:832\$740

PORTOS	AZEITONAS		CALÇADO		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de ancoretas	Valor	Numero de pares	Valor	
Pará.....	1.766	1.589\$400	2.755	2:755\$000	84:842\$800
Manãos.....	2.031	2:367\$900	80	80\$000	11:270\$920
Maranhão.....	318	286\$200			7:637\$500
Ceará.....	883	794\$700			3:835\$640
Parahyba do Norte.....					113\$400
Pernambuco.....	2.108	1:897\$200			43:299\$980
Maceió.....			18	18\$000	1:214\$680
Bahia.....	4.482	4:033\$800	340	340\$000	44:881\$380
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....	65.518	58:966\$200	6.815	6:815\$000	117:473\$640
Santos.....	13.779	12:401\$100	1.800	1:800\$000	31:267\$540
Paranaguá.....	1.860	1:674\$000	600	600\$000	3:692\$120
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	3.984	3:585\$600			7:268\$160
Pelotas.....	10	9\$000			607\$080
Porto Alegre.....	1.514	1:362\$600			1:803\$600
<b>Somma.....</b>	<b>98.853</b>	<b>88:967\$700</b>	<b>12.408</b>	<b>12:408\$000</b>	<b>359:208\$410</b>

PORTOS	CARNE SUINA		CEBOLAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de mi-lheiro	Valor	
Pará.....	11.501	11:501\$000	74	44\$000	96:787\$800
Manãos.....	4.129	4:120\$000	93	558\$000	15:957\$920
Maranhão.....	357	357\$000	40	240\$000	8:234\$500
Ceará.....			42	252\$000	4:087\$640
Parahyba do Norte.....					113\$400
Pernambuco.....	2.550	2:550\$000			45:849\$980
Maceió.....					1:214\$680
Bahia.....	1.520	1:520\$000	100	900\$000	47:371\$380
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....	75.564	75:564\$000	3.513	21:078\$000	214:115\$640
Santos.....	6.112	6:112\$000	160	960\$000	38:339\$540
Paranaguá.....			17	102\$000	3:794\$120
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	586	586\$000			7:854\$160
Pelotas.....					607\$080
Porto Alegre.....	452	452\$000			2:255\$600
<b>Somma.....</b>	<b>102.781</b>	<b>102:781\$000</b>	<b>4.099</b>	<b>24:594\$000</b>	<b>486:583\$440</b>

PORTOS	CHAPÉOS		FARINACEOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de uni-dades	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....			1.533.382	153:338\$200	250:126\$000
Manãos.....			195.474	19:547\$100	35:505\$320
Maranhão.....			3.130	313\$000	8:547\$500
Ceará.....			750	75\$000	4:162\$640
Parahyba do Norte.....					113\$400
Pernambuco.....			38.610	3:861\$000	49:710\$980
Maceió.....					1:214\$680
Bahia.....	8.200	32:800\$000	171.802	17:180\$200	97:351\$580
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....			332.613	33:261\$800	247:377\$440
Santos.....			25.460	2:546\$000	40:885\$540
Paranaguá.....			5.250	525\$000	4:319\$120
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			40	4\$000	7:858\$160
Pelotas.....					607\$080
Porto Alegre.....					2:255\$600
<b>Somma.....</b>	<b>8.200</b>	<b>32:800\$000</b>	<b>2.306.516</b>	<b>230:651\$600</b>	<b>750:035\$040</b>

PORTOS	FAZENDAS DIVERSAS		FERRAGENS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de volumes	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	10.416	45:175\$000	237.674	118:837\$000	414:138\$000
Maranhãos.....	52.652	17:973\$500	52.878	26:439\$000	79:937\$820
Maranhão.....	311	4:528\$000	26.905	13:452\$500	26:528\$000
Ceará.....	94	1:662\$000	1.129	560\$000	6:384\$640
Parahyba do Norte.....	2	100\$000	.....	.....	213\$400
Pernambuco.....	6.744	20:042\$500	45.247	22:623\$500	92:376\$980
Maceió.....	98	1:190\$000	218	124\$000	2:528\$680
Bahia.....	818	11:353\$000	46.435	23:217\$500	131:922\$080
Victoria.....	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	27.833	137:372\$000	125.411	62:720\$500	417:469\$940
Santos.....	3.475	33:550\$250	19.456	9:728\$000	84:163\$790
Paranaguá.....	404	4:029\$000	1.150	575\$000	8:923\$120
S. Francisco.....	—	—	—	—	—
Santa Catharina.....	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	587	4:503\$800	279	130\$500	12:501\$160
Pelotas.....	34	1:017\$000	2.258	1:129\$000	2:783\$080
Porto Alegre.....	547	5:292\$500	3.138	1:569\$000	9:117\$100
Somma.....	104.095	287:838\$550	562.229	281:114\$500	1.318:988\$000

PORTOS	FIO CORDEL		OURO EM OBRA		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....	.....	.....	2.781	2:836\$620	416:974\$620
Maranhãos.....	.....	.....	500	510\$000	80:417\$820
Maranhão.....	.....	.....	.....	.....	26:528\$000
Ceará.....	.....	.....	.....	.....	6:384\$640
Parahyba do Norte.....	.....	.....	.....	.....	213\$400
Pernambuco.....	.....	.....	.....	.....	92:376\$980
Maceió.....	.....	.....	.....	.....	2:528\$680
Bahia.....	.....	.....	1.700	1:734\$000	133:656\$080
Victoria.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio de Janeiro.....	.....	.....	8.351	8:521\$080	455:991\$020
Santos.....	.....	.....	.....	.....	84:163\$790
Paranaguá.....	.....	.....	.....	.....	8:923\$120
S. Francisco.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio Grande do Sul.....	.....	.....	1.972	2:011\$440	14:512\$000
Pelotas.....	.....	.....	.....	.....	2:783\$080
Porto Alegre.....	.....	.....	.....	.....	9:117\$100
Somma.....	.....	.....	15.307	15:613\$140	1.331:601\$230

PORTOS	PEIXE SALGADO		PRATA EM OBRA		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....	35.996	7:199\$260	36.976	2:588\$320	426:762\$140
Maranhãos.....	7.305	1:461\$000	890	62\$300	81:971\$120
Maranhão.....	.....	.....	.....	.....	26:528\$000
Ceará.....	2.090	418\$000	.....	.....	6:802\$640
Parahyba do Norte.....	.....	.....	.....	.....	213\$400
Pernambuco.....	23.369	4:672\$000	.....	.....	97:048\$080
Maceió.....	390	78\$000	.....	.....	2:606\$680
Bahia.....	4.375	875\$000	.....	.....	134:531\$080
Victoria.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio de Janeiro.....	17.557	3:511\$100	204.944	14:346\$080	473:848\$500
Santos.....	52.114	10:422\$300	3.500	245\$000	94:831\$590
Paranaguá.....	5.366	1:073\$200	.....	.....	9:996\$320
S. Francisco.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio Grande do Sul.....	480	96\$000	7.622	533\$540	15:142\$440
Pelotas.....	180	36\$000	.....	.....	2:819\$080
Porto Alegre.....	661	132\$200	.....	.....	9:249\$300
Somma.....	149.874	29:974\$800	253.932	17:775\$240	1.382:351\$270

PORTOS	RETROZ		ROLHAS E ROLHÕES		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de Kilos	Valor	Numero de grosas	Valor	
Pará.....			8.772	8:772\$000	435:53\$140
Manãos.....			1.968	1:968\$000	83:939\$120
Maranhão.....			1.249	1:249\$000	27:777\$000
Ceará.....			692	692\$000	7:494\$610
Parahyba do Norte.....					213\$100
Pernambuco.....			12.692	12:692\$000	109:740\$980
Maceió.....					2:606\$680
Bahia.....			12.675	12:675\$000	147:206\$080
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....			245.567	245:567\$000	719:415\$500
Santos.....			17.793	17:793\$000	112:624\$590
Paranaguá.....			554	554\$000	10:550\$320
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			5.484	5:484\$000	20:626\$446
Pelotas.....			208	208\$000	3:027\$080
Porto Alegre.....			2.569	2:569\$000	11:818\$300
Total.....			310.223	310:223\$000	1.692:574\$270

PORTOS	SAL		SEBO EM VELAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	221.700	8:868\$000			444:402\$140
Manãos.....	73.800	2:952\$000			86:891\$120
Maranhão.....				200\$400	27:977\$400
Ceará.....			501		7:494\$640
Parahyba do Norte.....					213\$100
Pernambuco.....	294.000	11:760\$000			121:500\$980
Maceió.....					2:606\$680
Bahia.....					147:206\$080
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....	2.413.480	96:539\$200			815:954\$700
Santos.....					112:624\$590
Paranaguá.....					30:550\$320
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....					20:626\$440
Pelotas.....					3:027\$080
Porto Alegre.....					11:818\$300
Total.....	3.002.980	120:119\$200	501	200\$400	1.812:893\$870

PORTOS	TABOADO		TECIDOS DIVERSOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de duzias	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....			8	1:210\$000	445:612\$140
Manãos.....			2	3:0\$000	87:241\$120
Maranhão.....	40	60\$000			28:037\$400
Ceará.....					7:494\$640
Parahyba do Norte.....					313\$400
Pernambuco.....			6	515\$000	122:115\$980
Maceió.....			1	70\$000	2:676\$680
Bahia.....			14	2:390\$000	149:593\$980
Victoria.....					
Rio de Janeiro.....			144	48:046\$000	864:000\$700
Santos.....			14	4:076\$000	116:700\$590
Paranaguá.....					10:550\$320
S. Francisco.....					
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			1	9\$000	20:716\$140
Pelotas.....			1	200\$000	3:227\$080
Porto Alegre.....					11:818\$300
Somma.....	10	6\$000	191	57:047\$000	1.870:000\$870

PORTOS	VINAGRE		VINHOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numeros de litros	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	1.200	300\$000	2.115.896	1.057:903\$000	1.503:815\$140
Maranhão.....	2.420	615\$000	815.569	407:781\$500	495:630\$620
Ceará.....	3.228	807\$000	96.836	48:418\$000	76:455\$400
Parahyba do Norte.....			173.136	86:568\$000	94:869\$640
Pernambuco.....	1.870	467\$500	2.440	1:220\$000	1:433\$400
Maceió.....	45	11\$250	634.351	317:177\$000	439:760\$180
Bahia.....	1.161	290\$250	25.868	12:934\$000	15:621\$930
Victoria.....			572.651	286:327\$000	436:213\$330
Rio de Janeiro.....	5.485	1:371\$250	5.170	2:585\$000	2:585\$000
Santos.....	800	200\$000	14.450.308	7.225:154\$000	8.090:525\$950
Paranaguá.....	3.500	875\$000	2.727.653	1.363:811\$500	1.480:712\$990
S. Francisco.....			174.383	87:191\$500	98:616\$820
Santa Catharina.....			2.563	1:281\$500	1:281\$500
Rio Grande do Sul.....			11.435	5:717\$500	5:717\$500
Pelotas.....			811.797	405:898\$500	426:614\$940
Porto Alegre.....			152.192	76:096\$000	79:323\$780
Somma.....	19.709	4:927\$250	23.035.132	11.517:556\$000	13:392:494\$120

PORTOS	VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO	
	Em mocda brasileira	Em libras sterlinas
Pará.....	1.503:815\$140	169.179 — 3 — 11
Maranhão.....	495:630\$620	55.758 — 8 — 10
Ceará.....	76:455\$400	8.601 — 4 — 7
Parahyba do Norte.....	94:869\$640	10.672 — 16 — 8
Pernambuco.....	1:433\$400	161 — 5 — 1
Maceió.....	439:760\$180	49.473 — 1 — 0
Bahia.....	15:621\$930	1.757 — 9 — 3
Victoria.....	436:213\$330	49.073 — 19 — 11
Rio de Janeiro.....	2:585\$000	290 — 16 — 3
Santos.....	8.090:525\$950	910 184 — 3 — 3
Paranaguá.....	1.480:712\$990	106 580 — 2 — 1
S. Francisco.....	98:616\$820	11.094 — 7 — 10
Santa Catharina.....	1:281\$500	144 — 3 — 4
Rio Grande do Sul.....	5:717\$500	643 — 4 — 4
Pelotas.....	426:614\$940	47.994 — 3 — 6
Porto Alegre.....	79:323\$780	8.293 — 16 — 11
Total.....	143:317\$300	16.123 — 3 — 11
	13.392:491\$120	1.506.655 — 10 — 8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no Porto, 31 de Dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle da Gama consul.

**NOTICIARIO**

**Correlo** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Arno*, para Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 7 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Svea* (navio), para Porto Natal, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Tucuman*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Augusto Leal*, para Angra o Paraty, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditos com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Desterro*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso o Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditos com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Lowenburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

— Convida-se o remetente da carta dirigida a Antonio Paladino—Calabria—Italia—o Ignoz—Sophia do Queiroz Faria—Louzada—Freguezia do S. Fius do Forno—Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de prestar esclarecimentos.

**Abastecimento de agua** — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 5 de setembro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	70.222.000
Maracanã e afluentes.....	12.997.000
Macacos e Cabeça.....	8.339.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.877.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	628.000
— No dia 6:	
Tinguá e Commercio.....	72.168.000
Maracanã e afluentes.....	13.872.000
Macacos e Cabeça.....	10.121.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.358.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	661.000
— E no dia 7:	
Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	12.835.000
Macacos e Cabeça.....	8.104.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.921.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

**Estrada de Ferro Paulo Afonso**—Extracto do relatório do mez de junho de 1893:

Trafego—Transitaram na linha 23 trens, percorrendo 2.693 kilometros em 150 horas e 12 minutos, a saber :

	kilometros	hs. min
Novo trens mixtos que percorreram.....	1.076	em 47,21
Dous ditos de cargas que percorreram.....	248	em 16,00
Dez ditos em serviço da estrada.....	1.184	em 64,51
Dous ditos de lastro.....	188	em 22,00

A velocidade média dos trens foi de 18.006 metros por hora.

Na composição dos trens mixtos e de cargas entraram 152 vehiculos, que percorreram 15.832 kilometros. Na dos trens em serviço da estrada, inclusive os de lastro, entraram 147 vehiculos, que percorreram 10,108 kilometros.

A composição média dos trens em geral foi de 13,0 vehiculos, sendo carregados 10,305 e vazio 2,695.

O numero médio de vehiculos em geral por trem

Kilometro foi de..... 9,621  
A media de trens por dia..... 0,766

O telegrapho funcionou regularmente, tendo transmittido 267 telegrammas com 5.012 palavras, sendo por conta de particulares, pagando a respectiva taxa, 93 com 1.662 palavras, e gratis em serviço da estrada 174 com 3.380 palavras.

Os trens mixtos e de cargas transportaram :

Viajantes de 1ª classe....	120	5/2
Ditos de 2ª classe.....	548	6/2
Animaes.....	76	
Bagagens e encomendas.....	3.561	kilogrs.
Mercadorias.....	194.505	»
Sendo :		
Aguardente.....	21.303	»
Assucar.....	817	»
Algodão.....	16	»
Cereaes.....	65.326	»
Café.....	515	»
Caroços de algodão.....	31	»
Diversos.....	44.313	»
Mercadorias estrangeiras..	34.294	»
Fumo.....	162	»
Pelless.....	7.814	»
Sal.....	15.418	»

Locomoção—O serviço de tracção foi feito por quatro locomotivas, sem incidente algum desagradavel.

As quantidades de combustivel e lubrificantes gastos nos trens em geral e nos supprimentos de agua foram as seguintes :

Lenha, 88,858 kilog. em.....	317	\$350
Graxa, 107 ditos em.....	155	\$134
Estopa, 18,5 ditos em.....	15	\$534
Oleo, 155 litros em.....	134	\$520
Diversos.....	97	\$148

Importancia total..... 719\$886

A média desta despesa por trem foi do..... 31\$390

E por trem kilometro..... \$267

Via permanente — Os estragos causados pelas chuvas do mez proximo passado foram convenientemente reparados, continuando-se depois nos serviços de conservação ordinaria e melhoramentos da linha, edificios e dependencias.

As turmas, ainda em numero de sete com 58 trabalhadores, depois das reparações extraordinarias na linha, executaram os serviços seguintes :

	Metros correntes
Linha capinada.....	46.038
» roçada.....	6.630
» aberta.....	688
» bitolada.....	992
» nivelada.....	774
» lastrada.....	1.004
Banquetas construidas.....	830
» reconstruidas.....	460
Limpeza de valletas....	20.005

Numero de boeiros limpos..... 76  
Terra empregada em aterros..... 177m<sup>3</sup>

Substituição de material:

Dormentes de linha.....	218
Grampos.....	553
Parafusos de junção..	43
Ditos de desvio.....	3
Tala de junção.....	1

Recetta e despesa comparadas com as do mez anterior

DIFERENÇAS	Para menos		Para mais	
	72\$861	196\$940	124\$279	
			3,313	
				\$646
				1\$098
				1\$072
				399,111 %
				34\$047
				135\$887
				101\$840
				396,798 %
				34\$003
				137\$585
				102\$912

Médias:

Recetta por trem mixto ou de carga.....	359	\$016
Recetta por trem kilometro ídem.....	2	\$933
Recetta por vehiculo dos trens mixtos ou de cargas.....	25	\$980
Recetta por vehiculo kilometro, ídem.....	\$219	
Despesa por trem em geral.....	685	\$345
Despesa por trem kilometro, ídem.....	4	\$958
Despesa por vehiculo em geral..	52	\$718
Despesa por vehiculo kilometro, ídem.....	\$938	

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 8 de setembro de 1893.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	763.65	15.2	87.0	NW 2.0	Encoberto.
10 m.	762.90	19.3	61.5	Nulla	Nublado.
1 t.	761.77	18.8	93.0	SE 8.3	Idem.
1 t.	761.07	18.3	81.6	SSE 7.6	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 43.5, prateado 31.5.

Temperatura maxima 20.5.

Temperatura minima 14.5.

Evaporação em 24 horas 1.5.

E no dia 9:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.17	16.0	70.0	NW 2.0	Limpo.
10 m.	759.82	13.2	61.1	Nulla	Idem.
1 t.	758.27	10.9	94.0	SSE 6.7	Idem.
4 t.	757.41	20.4	93.6	SE 6.3	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 47.0, prateado, 32.4.

Temperatura maxima, 21.0.

Temperatura minima, 14.6.

Evaporação em 24 horas 2.5.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 23 de agosto de 1893.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	761.86	21.1	15.70	78	NE	0
1/2 d.	760.48	22.5	15.92	70	SSE	0
3 h p.	758.16	23.0	19.04	75	S	0

Temperatura maxima 25.7

Temperatura minima 18.4

Evaporação em 24 h. 1.6

Continúa a corração dos dias anteriores.

— E no dia 29:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	758.16	22.6	14.40	72	NNW	0
1/2 d.	756.42	27.9	15.11	54.5	NNE	0
3 h p.	751.73	28.2	15.59	54.0	NE	0

Temperatura maxima 31.7

Temperatura minima 18.9

Evaporação em 24 h. 2.0

Continúa o nevicio dos dias anteriores.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascalura, foi, no dia 7 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	791	839	1,630
Entraram.....	39	21	51
Sahiram.....	13	26	39
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	799	832	1,631

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 472 consultantes, para os quos se aviaram 417 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 6 do corrente as seguintes pessoas fallecidas do:

Albuminuria—o brasileiro Elgarl, filho de Jesuino José Barcellos, 4 annos, residente e fallecido à rua do Conselheiro Zacharias n. 35.

Arterio sclerose — Sebastiana, 85 annos presumíveis, fallecida na Santa Casa.

Bronchi'e capillar—o fluminense Caio, filho de José Carneiro de Barros Azevedo, 6 annos, residente e fallecido à praça da Republica n. 55.

Broncho pneumonia—os brasileiros Manoel, filho de Euphrasia Cunha, 4 annos, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 240; Maria, filha do Dr. Ambrosio Crvalcanti Mello, 9 annos, residente e fallecido à praça da Saudade n. 20. Total, 2.

Berberi—o maranhense Manoel Pedro Cordeiro, 26 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Cancro na larynge — o portuguez Manoel Antonio Francisco dos Santos, 60 annos, casado, residente e fallecido à travessa D. Elba n. 5.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Joaquim Pereira Neves, 51 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Real Grandeza n. 51.

Entero colite—o brasileiro Léo, filho de Luiz Antonio Ferreira Soares, 1 mez, residente e fallecido à rua do Passeio n. 51.

Febre pernicioso—o brasileiro Francisco, filho de Francisco José da Silva Velloso, 2 1/2 annos, residente e fallecido à rua da Assembléa n. 67.

Febre remittente typhoide — o brasileiro Joaquim Santos, 10 annos, residente e fallecido na Casa de S. José.

Febre remittente palustre—a norueguense Isabel, filha de P. Vielsen, 3 annos, residente e fallecida à rua Primeiro de Março n. 97.

Gastro hepato enterite—a paulista Marcelino Moreira, 61 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite—os brasileiros Melanio, filho do alferes Melanio Neves, 5 annos, residente e fallecido à rua General Gurjão n. 26; José, filho de José Machado Faria, 2 1/2 annos, residente e fallecido à rua Miguel de Frias n. 26; Albino, filho de Domingos José Ferreira, 5 annos, residente e fallecido à rua da Assembléa n. 10. Total, 3.

Insufficiencia mitral—o portuguez Manoel Antonio, 63 annos, viuvo, residente à travessa do Ferreira n. 93 e fallecido na Santa Casa; a brasileira Venilia Molulo, 19 annos, casada, residente e fallecida à rua da Ajuda n. 179; o portuguez Ignacio Maria da Costa, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua da Providencia n. 30. Total, 3.

Lezão ciriac—o bahiano João Elirico de Oliveira, 63 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Visconde de Sapucahy n. 26.

Mesenterite—a fluminense Belicta Maria de Souza, 59 annos, solteira, residente e fallecida à rua João Alvares n. 10.

Pneumonia—o portuguez Albino Gones da Cunha, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Julia n. 62; os brasileiros Francisco, filho de Francisco Rumiros, 1 anno, residente e fallecido à rua do Livramento n. 51; Luiz, 37 annos, solteiro, residente à rua do Cattelto n. 471 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Syncope cardiaca—a brasileira Maria Pastora, 58 annos, viuva, residente e fallecida na Villa Alliança n. 63; o portuguez El. Felmit Santos, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Visconde de Itaipua n. 181. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—a paraguaya Mathilda Maciel, 35 annos, viuva, residente no Pedregulho e fallecida na Santa Casa; os brasileiros Virgilio de Oliveira Marques, 31 annos, casado, residente à rua Itapirú n. 75 e fallecido na Santa Casa; Maria Francisca de Sant'Anna, 21 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Camara n. 315; Antonio Joaquim Rodrigues, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua do Hospicio n. 255; os portuguezs Maria de Jesus, 36 annos, solteira, residente e fallecida à rua do

Regente n. 10; José Ferreira de Souza, 53 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 178; José Ribeiro de Mello, 73 annos, solteiro, brasileiro, fallecido no Hospital do Castello; o brasileiro A'olpho Pires de Amorim, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua da Prainha n. 183. Total, 8.

Tetano—Th reza, filha de José do Paço Mattoso Maia, 5 dias, residente e fallecida à rua Gonçalves n. 5 (estação do Rocha.)

Fetos—1 do sexo masculino, filho do Maria Carlota de Carvalho, residente à ladeira do Castello n. 14.

No numero dos 36 sepultados, estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 5ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre a seguinte materia: direito criminal (2ª cadeira do 2º anno e 2ª do 3º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publica forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folh corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publica'o nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de setembro de 1893.—O secretario, André Dias de Aguiar.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

Do ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamento vigente, terá lugar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admitidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do aludido regulamento.

As condições de admissoão são as seguintes:

1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiais desta escola, exceptuados os que foram da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fora do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; e o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2ª, prova de modelo vivo pintado melado do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 3) dias;

3ª, prova de composiçao em esboço de um ponto mythologic, bibli o ou historico tirado a sorte de entre dez organizados no acto

do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execuçao durará oito horas, durante as quaes os alumnos se aclarão isolados e sem communicaçao alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1893.—Diogo Chalvô, secretario interino.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### CONCURSO

Do ordem do Sr. vice-director em exercicio de director, faço publico que na secretaria desta escola, acha-se novamente aberta por espaço de quatro mezes, a contar do dia 16 do corrente, a inscripção ao concurso para o provimento da cadeira de desenho figurado.

#### Habilitações ao concurso

1ª, os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª melalla, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido;

2ª, os que não tiverem taes titulos, que os reconheçam artistas terão de apresentar atestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo comt'lo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho do modelo-vivo em nove sessões de tres horas cada uma;

3ª, satisfazer, emfim todas as exigencias do codigo do ensino.

#### 1ª prova

Dissertaçao escripta.—A dissertaçao versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

#### 2ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correccoes, um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres differentes.

#### 3ª prova

1ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cujo figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre um metro e 95 centimetros).

#### 4ª prova

2ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho, que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de junho de 1893.—O secretario, Noredino C. Cintra.

### Instituto Commercial do Districto Federal

#### CONCURSO

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, à Praça do Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso à vaga de professor da cadeira de francez.

#### O concurso versará:

1ª, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2ª, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 53 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 do julho de 1893.—O secretario interino, Julio Alberto Peixoto.

### Escola Normal do Districto Federal

#### CONCURSO

Do ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de professores de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

#### O concurso versará:

1ª Sobre as disciplinas de secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga,

2º. Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do capitulo 9º do regulamento de 22 de agosto de 1893 em vigor.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de julho de 1896 — O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

### Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro, faço publico que acham-se nesta directoria geral, para serem entregues aos Srs. expositores premiados na exposição de Chicago; residentes nesta capital, os diplomas que lhes foram conferidos.

Directoria Geral da Industria, em 11 de setembro de 1896. — *Augusto Fernandes*, director geral interino.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA O ALUGUEL DE UM ARMAZEM

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe, no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada, e lacrada, para o aluguel de um armazem, para deposito de material desta repartição.

As propostas devem ser entregues em mãos do Sr. sub-director no dia e hora acima mencionadas, sendo em seguida lidas e rubricadas em presença dos proponentes.

O armazem deve estar situado no perimetro da Praça da Republica á rua Direita.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 11 de setembro de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

### E. de F. Central do Brazil

#### RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que no dia 14 do corrente, na estação Maritima, receber-se-hão mercadorias a despacho para as estações do ramal de Serraria da Estrada de Ferro Leopoldina.

Escriptorio do trafego, 12 de setembro de 1896. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

### Prefeitura do Districto Federal

#### Directoria Geral de Fazenda SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director do rendas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, estando encerrado o lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, é contado de hoje o prazo de 30 dias para serem apresentadas as reclamações, sob pena de depois não serem attendidas.

As exigencias feitas pela repartição têm o prazo de mais de 15 dias para serem satisfeitas.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 1 de setembro de 1896. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

### Directoria de Obras e Viação 1ª SECÇÃO

De ordem da directoria faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construcção de uma habitação para os operarios do Passeio Publico.

A obra deverá ser encetada dentro dos dez dias que seguirem á assignatura do contracto, e deverá estar conclusa dentro dos cinco mezes que seguirem á mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5% da quantia de vinte e dois contos e quatrocentos (22:400\$000) valor do orçamento, e nellas virá indicado o preço pelo qual é proposta a execucao da obra; trarão a assignatura e residencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontram-se os Srs. concorrentes o projecto e orçamento e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, em 11 de setembro de 1896. — O conductor-ajudante, *Antonio Teixeira Dantas*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.112 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em machinas de explosão e no methodo de misturar e volatilizar os gazes nas mesmas. Invenção do Pennington Motor Foreign Patents Syndicate Limitede, domiciliado em Londres. (Inglaterra).*

Refere-se especialmente a invenção á classe de machinas em que o trabalho útil é produzido pela explosão de uma mistura de fluido combustivel e de ar por detraz de um embolo dotado de movimento de vae e vem, e mais particularmente ás machinas em que se usam oleos hydro-carburetados para enriquecer uma certa quantidade de ar, de modo a formar uma mistura explosiva.

Um dos objectos da minha invenção é fornecer uma machina de gaz ou de explosão simples, pouco dispendiosa e de grande força, adaptada para vaporisar o hydro-carbureto liquido e completar a mistura dos gazes e do ar e a volatilisação da mistura explosiva no interior do cylindro, esfriando-se este cylindro depois de cada explosão de maneira a ficar augmentada a força da machina e reduzido o preço de sua construcção.

Outro objecto da invenção é fornecer uma disposição por cujo meio a carga inicial ou cargas iniciaes de oleo admittidas no cylindro na occasião de se pôr a machina em movimento pôdem ser convenientemente aquecidas ou volatilizadas ao entrarem no cylindro.

Podem-se assim usar cargas de oleos pesados e a machina se põe em movimento instantaneamente, mesmo quando o cylindro se acha muito frio.

O terceiro objecto da invenção é fornecer um corpo aquecido electricamente para accender as cargas admittidas no cylindro da machina.

Nossa invenção é principalmente applicavel ás machinas cujos cylindros são de metal comparativamente pouco espesso; não nos limitamos, porém, a essa applicação.

Passamos agora a descrever-a, referindo-nos aos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma vista em secção longitudinal de parte de uma machina representando a primeira parte de nossos aperfeiçoamentos; a fig. 2, um plano em secção horizontal da mesma parte, e as figs. 3 e 4, vistas de detalhes que se descrevem adeante. A fig. 5 é uma secção longitudinal de parte de um cylindro de machina de oleo, representando outros aperfeiçoamentos, e a fig. 6, uma secção transversal tomada pela linha 1—1 da fig. 5. A fig. 7, finalmente, é uma secção longitudinal de um cylindro de machina, representando uma modificação que se descreverá adeante.

Tratando primeiro das figs. 1 a 4, representamos somente uma forma de machina a que se pôde applicar a invenção, bastam, porém, algumas ligeiras modificações de machinismo para se poder adaptar a todas as especies de vehiculos de rodas, barcos ou machinas fixas, sem alteração do principio de nossa invenção, ficando entendido que reinvidicamos os aperfeiçoamentos respectivos para todos os fins a que forem susceptiveis de ser applicados.

No typo commum de machinas de gaz ou explosão, a mistura de gaz ou mistura explosiva forma-se, quer total quer parcialmente, ao exterior do cylindro, empregando-se para esse fim diversas formas de carburadores, vaporisadores e volatilizadores, de tal modo que quando a mistura fica admittida no camara, vem em contacto com uma chama um tubo aquecido ou uma fiação electrica que a faz explodir, pondo assim em movimento o embolo da machina.

As explosões successivas do gaz aquecem, porém, os cylindros muito rapidamente, conservando-os a uma alta temperatura, cuja acção deteriora em pouco tempo a machina.

Para obviar a este inconveniente, tem-se imaginado diversos meios, taes como o resfriamento do cylindro por uma corrente d'agua ou uma camisa do mesmo liquido afim de manter o mesmo cylindro a uma temperatura pouco elevada.

Outro grande inconveniente das machinas de gaz actuaes consiste no facto que, no tempo dos grandes frios, a mistura explosiva admittida no cylindro não se volatilisa com sufficiente rapidez para ter logar a explosão.

Costuma-se remediar este defeito aquecendo primeiro o cylindro ou empregando disposições exteriores para armazenar na camisa do mesmo bastante calor para completar a volatilisação da mistura.

As difficuldades inherentes ao uso de hydrocarburetos em machinas de explosão provém, como é sabido, das causas seguintes:

1º, os hydrocarburetos se volatilizam mais depressa por um tempo quente do que por um tempo frio;

2º, os liquidos empregados para carburar o ar não são homogeneos, de sorte que sua parte sua parte mais leve se vaporisa ou volatilisa em primeiro lugar, deixando um residuo mais pesado ou menos volatil, que se queima somente depois de ter logar a explosão, e assim mesmo de modo incompleto;

3º, a quantidade de vapor absorvido pelo ar depende do tempo mais ou menos longo em que ficam na mesma camara;

4º, quando se empregam carburadores, consiste a difficuldade principal no facto de se achar a volatilisação prejudicada pelo frio intenso provocado pela evaporação do liquido.

Os nossos aperfeiçoamentos tem por fim remediar aos inconvenientes mencionados, fornecendo uma machina de explosão ao mesmo tempo simples, economica e de grande força, e indicando um methodo de misturar os gazes e o ar de modo a se tornar o cylindro, por assim dizer, seu proprio vaporizador, carburador e volatilizador, sendo alternadamente esfriado e aquecido pela acção e reacção que tomam logar no mesmo, e dispensando-se por conseguinte todo o dispositivo esfriador estranho.

Além disso, nosso mechanismo de ignição descripto adeante, assegura a mistura e a volatilisação perfeitas do composto explosivo no cylindro immediatamente antes da compressão final dos gazes e a explosão depois de ter aquelle composto chegado ao limite extremo de compressão.

A, representa parte da armação da machina, quanto é necessario para o fim que temos em vista; B, é o cylindro que pôde ser de aço delgado, si for desejado, ou de outra materia conveniente, de maior espessura.

Nos desenhos, o cylindro acha-se montado na armação em posição horizontal; pôde-se, porém, montar em posição vertical ou inclinada.

O cylindro, como é usual nas machinas de explosão, está aberto em uma extremidade e fechado na outra extremidade, e é dotado de um embolo C, disposto de modo conveniente no mesmo e que se acha em conexão com a manivella D do eixo de manivella d, por meio de um puxavante E, o qual se projecta fóra do cylindro, de modo que os movimentos de vae e vem do embolo communicam um movimento de rotação ao eixo de manivella, como de costume.

Na fig. 2 acha-se representada a valvula de admittão G, mostrada para maior clareza, como situada ao lado do cylindro, apezer de se collocar geralmente em uma posição inclinada e perto do topo do cylindro, afim de se poder deitar nessa valvula o hydrocarbureto que se aspira depois do modo que se descreverá adeante.

A valvula G pôde ser de qualquer forma conveniente; o desenho a representa dotada

de uma haste  $g$ , que se conserva normalmente fechada por meio de uma mola helicoidal  $g'$ , inserta entre o corpo da valvula e um collar do parafuso  $g^2$ , situado na extremidade exterior da valvula.

A mola é bastante forte para manter a valvula habitualmente fechada; quando, porém, fica creado um vacuo no cylindro pelos movimentos do embolo, a valvula abre-se automaticamente e a quantidade desejada de carbureto e de ar atmosferico penetra no cylindro para formar a mistura explosiva.

O cylindro é tambem dotado de uma valvula de evacuação H, representada para maior clareza, como situada no lado opposto do cylindro, ficando, porém, entendido que se pôde dispor em qualquer posição que se desejar.

E', no desenho, da mesma construcção que a valvula de admissão, e sua haste  $k$  se mantem normalmente fechada por meio de uma mola  $k'$ .

Um batedor corrido I, disposto a um lado da armação da machina, acha-se adaptado para ser actuado pelo eixo de manivella pelo intermediario das engrenagens  $i, i'$ , a cada percurso alternado, de modo a abrir mecanicamente a valvula H, na occasião desejada durante o percurso para traz do embolo, e permittir assim o escapamento dos gazes servidos e dos productos da combustão.

Aquelle batedor é dotado de uma roldana  $i'$ , que penetra em um entalhode cam  $i''$  de uma das engrenagens, afim de actuar a valvula aos intervallos convenientes e para o fim desejado.

Deve-se notar, todavia, que representamos e descrevemos essa construcção somente a titulo de exemplo, para mostrar como a valvula da evacuação pôde ser actuada mecanicamente, não nos limitando á mesma construcção, pois existem muitas outras bem conhecidas de que se pôde fazer uso.

A mola  $h$  da valvula II tem força bastante para conservar esta valvula constantemente fechada, de modo a somente se poder abrir sob uma pressão superior á pressão atmosferica.

Para volatilizar os hydrocarburetos, enriquecendo completamente o ar, e depois fazer explodir a mistura formada, dispomos um electrodo rigido K no cylindro, perto de uma de suas extremidades, á distancia do pouco mais ou menos a oitava parte do movimento da manivella, a partir da terminação do percurso para traz do embolo.

Aquelle electrodo isola-se preferivelmente da armação da machina e se acha em conexão, por meio de fio  $k$ , com a pilha  $K'$ .

Na extremidade interior do embolo fixamos um segundo electrodo L, que, ao contrario do primeiro, é flexivel ou elastico.

Durante o percurso para traz do embolo forma-se uma faísca primaria, que completa a volatilização dos hydrocarburetos e a mistura do ar com os mesmos, e durante o percurso para deante que segue produz-se uma faísca secundaria, que faz explodir a mistura e anlar a machina.

Na fig. 3 o electrodo rigido é representado separadamente e em escala augmentada; sua extremidade interior, em  $h'$ , tem a forma de um estribo; não nos limitamos, porém, a esta forma, por ser susceptivel de variar segundo as circunstancias.

Damos de preferencia ao electrodo flexivel a forma de uma ponte L, que mantem em posição a mola  $l$ , representada na fig. 4.

Uma extremidade desse segundo electrodo, designada por  $l'$ , se projecta de modo a fazer contacto com o electrodo rigido do cylindro, durante os movimentos de vac e vem do embolo.

O mesmo electrodo do mola ou electrodo elastico, como o chamamos, é do comprimento sufficiente ou dotado de uma mola de bastante espiras para poder-se estirar e so encolher a cada contacto com o electrodo rigido, ou para fallar mais propriamente, se dobrar e se desdobrar a cada contacto, tornando-se assim desnecessario temperar o mesmo electrodo.

A vantagem que apresenta esta construcção é que o electrodo se acha sempre adaptado para fazer um contacto flexivel e uniforme com o electrodo rigido; além de que, sendo elastico, a velocidade de contacto é uniforme e independente da velocidade do embolo, produzindo-se assim uma faísca comprida, pela razão de ficar a extremidade livre do electrodo elastico mantida pela borda do electrodo rigido até se alcançar o limite da tensão de sua mola, momento em que a mesma extremidade livre se separa rapidamente e de modo uniforme, quer a velocidade do embolo seja grande ou fraca.

Accresce que não offerece o inconveniente que tem os electrodos flexiveis geralmente usados, (especialmente quando se acham collocados no interior do cylindro e expostos ás influencias dos gazes aquecidos), os quaes ficam inutilizados em pouco tempo, por perderem rapidamente a sua tempera.

Na disposição que acabamos de descrever, o electrodo rigido, como se disse acima, se fixa no cylindro perto de sua extremidade fechada, e o electrodo elastico no embolo.

Poder-se-hia, porém, inverter essa disposição, sendo a conexão essencial para obter o resultado desejado que os electrodos sejam construidos e dispostos, um no cylindro e outro no embolo, de tal modo que o electrodo elastico forme o que chamamos uma faísca primaria immediatamente antes da terminação do percurso do embolo para traz ou antes de alcançar a mistura explosiva o limite de sua maior compressão, e depois de o cylindro começar seu movimento para deante produza uma faísca explosiva ou secundaria immediatamente depois que a mistura tem alcançado o limite de sua maior compressão.

As vantagens deste systema não de ser explicadas adeante.

Apezar de preferirmos para os electrodos a disposição mencionada, não nos limitamos estritamente á mesma, podendo acontecer que, dadas certas circunstancias ou condições, se obtenha um resultado identico, dispondo-se os electrodos de modo a se formar uma faísca primaria em qualquer tempo antes da compressão final dos gazes, formando-se a faísca explosiva ou secundaria em qualquer tempo depois dessa compressão final.

O outro polo da pilha se acha em conexão, por meio do fio  $k^2$ , com um carretel de faísca  $K^2$ , e por meio do fio  $k^3$ , com uma escova  $k^3$ , adaptada para fazer contacto com o com  $k^2$ , a cada percurso alternado do embolo da machina, para fechar o circuito electrico com a armação da mesma machina e o embolo, permittindo assim aos electrodos de formar a faísca conveniente, quando vem em contacto um com outro. Esta forma de construcção é aliás bem conhecida, e damos-a somente a titulo de exemplo, sem nos limitar a ella, podendo-se dotar a machina de qualquer outro mecanismo adaptado para abrir e fechar alternadamente o circuito electrico aos intervallos desejados, independentemente dos electrodos.

Para pôr a machina em marcha, manobra-se á mão a manivella ou volante, de modo a se imprimir ao embolo o primeiro movimento para deante. Durante este movimento o interruptor mecanico de circuito conserva o circuito interrompido, impedindo os electrodos de formarem uma faísca ao virem em contacto. O mesmo movimento para deante do embolo produz um vacuo no cylindro de modo que a pressão atmosferica abre automaticamente a valvula de admissão, ficando introduzidos hydrocarbureto e ar em proporções convenientes para explosão, os quaes são immediatamente vaporizados e volatilizados parcialmente. O movimento para trás do embolo comprime essa mistura explosiva vaporizada, e, como o circuito electrico se acha então fechado, os electrodos, vindo em contacto um com outro — immediatamente antes da compressão maxima da mistura — formam uma faísca primaria, que acaba a volatilização do hydrocarbureto e effectua o que se pôde chamar o enriquecimento e completado do ar. O embolo, depois de completar seu percurso para trás torna immediatamente a se mover para

deante e os electrodos formando ainda contacto produzem uma faísca secundaria ou explosiva, cujo effeito actua a machina, ficando o embolo impellido pela explosão da mistura. Volta depois o embolo a effectuar seu percurso para trás, abrindo mecanicamente a valvula de evacuação, pela qual os productos da combustão se escapam a atmosphora. Intrompendo-se então o circuito electrico por uma conexão conveniente, o embolo completa seu movimento para trás e começa seu percurso do volta, momento em que a valvula de admissão se abre automaticamente, ficando introduzida no cylindro uma carga fresca do oleo hydrocarbureto e ar, nas devidas proporções.

Esta mistura se volatiliza immediatamente em parto durante o movimento para deante do embolo.

Na volta deste forma-se uma faísca electrica primaria, quando o embolo está para completar seu percurso para traz, immediatamente antes de a mistura alcançar o limite de sua maior compressão — acabando aquella faísca a volatilização da mistura. Durante esta volatilização, o cylindro se esfria, pelo effeito do frio produzido pela evaporação completa do hydrocarbureto liquido que tem logar no cylindro.

Recomeçando o embolo seu percurso para deante, e immediatamente depois da compressão final da mistura, produz-se a faísca secundaria, a mistura faz explosão e a machina recebe um novo impulso.

Continuam essas acções e reacções enquanto se fornece á machina uma alimentação de oleo ou gaz e funciona a corrente electrica.

As principais vantagens que resultam do uso de nossos aperfeiçoamentos são as seguintes: nossa machina de explosão se esfria e se aquece alternadamente durante sua propria marcha, pelo effeito da vaporização e volatilização completas dos hydrocarburetos e da explosão dos gazes no cylindro, o que torna mais economico o emprego de oleos hydrocarburetos, gazes, etc., misturados em proporções explosivas com o ar atmosferico, pela razão de se vaporisarem todos os elementos dos hydrocarburetos, tanto os mais pesados como os mais leves; e o gaz se forma de modo menos dispendioso, empregando-se uma faísca electrica immediatamente antes de se achar a mistura completamente comprimida. Além disso, fornecemos um processo economico de preparar e explodir uma mistura de hydrocarbureto e de ar em uma machina:

1º, aquecendo e volatilizando a mistura explosiva por meio de uma faísca electrica primaria, immediatamente antes de sua compressão final, e 2º, fazendo explodir a mesma mistura depois de alcançar seu limite de compressão, disposição pela qual o cylindro se esfria depois de cada explosão e se obtem uma combustão mais perfeita da mistura. Por conseguinte, por meio de nossos aperfeiçoamentos, dispensa-se qualquer dispositivo estranho destinado a esfriar a machina, o que torna o uso dos oleos hydrocarburetos economico e pratico, principalmente para as machinas portateis e os vehiculos.

Finalmente, a disposição do aparelho de ignição tem por effeito completar a volatilização do hydrocarbureto e o enriquecimento do ar, e fazer explodir a mistura com a mesma facilidade, seja qual for a temperatura. Funciona igualmente bem pelas temperaturas extremamente frias como pelas temperaturas quentes, de modo que a condição thermometrica da atmosphora exterior não prejudica absolutamente a marcha da machina.

Reservamo nos a faculdade de fazer quaisquer modificações de forma, construcção e disposição, assim como de omitir certas partes e substituil-as por outras equivalentes, segundo as circunstancias ou a necessidade. Tambem não entendemos nos limitar á theoria exposta acima das acções e reacções que tomam lugar no cylindro, por ser possível achar-se que se dão outras acções e reacções, radicalmente differentes das que foram indicadas.

Passamos agora a nos referir ás figuras 5 e 6, que representam nossa invenção adaptada ao aquecimento de cargas de oleos pesados.

M é o cylindro; N, o embolo; O, uma valvula de admissão pela qual as cargas explosivas penetram no cylindro; P, uma valvula de evacuação pela qual os productos da combustão se escapam do cylindro e Q, um dispositivo electrico movel supportado pelo embolo e operando em conjunção com um contacto electrico fixo Q', supportado pelo cylindro M e isolado delle. A valvula de evacuação P actua-se de qualquer meio conveniente por um orgão movel da machina.

R é um corpo de pedra pomes, lava ou outra materia pouco conductora de electricidade, e que tem preferivelmente a forma de uma placa ou disco dotado de uma abertura r. Esse corpo acha-se collocado no interior do cylindro M, á proximidade da valvula de admissão O, de modo que as cargas de oleo introduzidas no cylindro vêm directamente em contacto com elle. S e T são dous bornes isolados, supportados por alvados de parafusos S e T, que passam pelas paredes do cylindro M. Os bornes S e T communicam em suas extremidades interiores com a placa ou disco R do interior do cylindro e suas extremidades exteriores são dotadas de parafusos de pressão s', t', para se poderem pôr em conexão com ellas os conductores electricos s'', t'', que vão ter a uma fonte conveniente de electricidade. Os alvados s e t são guardados interiormente de amiantho ou outra substancia apropriada s', t', destinada a isolar do cylindro os bornes S, T.

Quando se faz passar uma corrente electrica entre os bornes S, T, a placa ou disco R se torna incandescente, ou, pelo menos, se aquece sufficientemente para volatilisar immediatamente a carga de oleo assim que penetra no cylindro e a pôr em condições de explodir por meio do apparatus electrico de ignição Q, Q'.

Depois de se achar o cylindro aquecido pelas explosões successivas das cargas, pode-se parar a passagem da corrente electrica entre os bornes S, T, continuando a machina a trabalhar do modo ordinario, sómente pela acção do apparatus electrico de ignição.

Se for desejado, o mesmo corpo R pode se empregar para a influminação da carga.

Por essa disposição, a machina pôe se em marcha immediatamente depois de se admitirem nella as cargas de oleo pesado, sem o uso de qualquer meio externo, como se costuma empregar, e sem injeção de oleo mais leve no cylindro. A placa ou disco aquecido R volatilisa completamente o oleo admittido no cylindro e assegura a sua explosão immediata.

Apezar de termos representado nos desenhos um modo vantajoso, aquelle que foi descripto acima, de pôr nossa invenção em pratica no que diz respeito a estes ultimos aperfeiçoamentos, não nos limitamos ao mesmo modo, podendo diversas modificações suggerirem-se por si mesmas aos entendidos no assumpto. Assim, por exemplo, em vez de empregarmos dous bornes isolados S, T, que se prolongam ambos pelas paredes do cylindro M, podemos usar sómente um borne isolado, achando-se o outro borne em conexão com o cylindro, sem si ostender até seu lado exterior. Nesse caso, um dos conductores sómente achar-se-hia em conexão electrica com o cylindro, praticando-se neste um só orificio para receber o outro borne.

Trataremos agora da disposição representada na figura 7, que representa uma modificação, na qual empregamos um apparatus que serve ao mesmo tempo para volatilisar o oleo e para influminar a carga. No caso de se usarem vapores ou gazes, em lugar de oleo, para actuar a machina, essa disposição se emprega sómente para a influminação.

Naquella figura, M é o cylindro; N, o embolo; O, a valvula de admissão, e P, a valvula de evacuação. U é uma haste, lapis ou corpo do outra forma conveniente, constituido por pedra pomes, lava ou outra substancia apropriada que atravessa a tampa do cylindro e se projecta no interior deste

até a distancia sufficiente para se achar sua extremidade interior debaixo da valvula de admissão O. A haste ou lapis U isola-se da tampa do cylindro por meio de um alvado de parafuso U', forrado de amiantho ou outra materia isolante, que circumta o lapis. U<sup>2</sup> U<sup>3</sup> são parafusos de pressão, em conexão com a extremidade exterior do lapis, para receber e manter os conductores electricos U<sup>2</sup> U<sup>3</sup>. Em lugar de ter a forma de haste ou lapis, o corpo U poderá ser tubular ou de qualquer outra forma desejada.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o methodo acima descripto de completar a volatilização de hydrocarburetos liquidos; o qual consiste em comprimir primeiro uma carga de hydrocarbureto liquido e de ar, e submeter depois a uma faísca electrica a mistura de ar e hydrocarbureto, antes da compressão final da mesma mistura, substancialmente como foi descripto;

2º, em machinas de explosão, o methodo acima descripto de volatilisar e explodir uma mistura de gaz e de ar, o qual consiste em admittir primeiro uma carga de hydrocarbureto e de ar, submeter depois a mesma a uma faísca electrica antes de sua compressão final, e influminar a carga explosiva por meio de uma segunda faísca electrica, de sua compressão final para explodir a mesma carga, substancialmente como foi descripto;

3º, em machinas de explosão, o methodo acima descripto de admittir primeiro uma mistura explosiva de oleos hydrocarburetados e de ar em um cylindro ou outro recipiente, aquecer depois de modo «primario» a carga explosiva por meio de uma faísca electrica, immediatamente antes da compressão final da mesma carga, e influminar de modo secundario a mistura explosiva por meio de uma faísca electrica, depois de sua compressão final, para explodir a mesma, substancialmente como foi descripto e para os fins especificados;

4º, em uma machina de explosão, a combinação de uma parte de armação dotada de um cylindro, um embolo movendo-se de lado a outro no mesmo cylindro, um electrodo rigido em um destes orgãos (o cylindro ou o embolo), um electrodo elastico formado por uma mola enrolada em espiral no outro orgão, com sua extremidade, livre disposta de modo a fazer contacto com o electrodo rigido e produzir assim na faísca durante o movimento de va e vem do embolo, substancialmente como foi descripto;

5º, em uma machina de explosão, a combinação de uma parte de armação dotada de um cylindro, um embolo susceptivel de movimento alternado montado no mesmo, um electrodo na mesma parte do cylindro ou um electrodo no embolo, achando-se os dous electrodos construidos e dispostos de tal modo que, quando estão em circuito electrico, formam uma faísca primaria antes da terminação do movimento para trás do embolo, e uma faísca secundaria depois de começar o embolo ou movimento para deante, substancialmente como foi descripto;

6º, em uma machina de explosão, a combinação de uma parte do cylindro, um embolo susceptivel de movimento alternado montado neste, um electrodo rigido na mesma parte do cylindro e um electrodo elastico no embolo, achando-se os dous electrodos dispostos em circuito electrico, de tal modo que se forma um faísca electrica primaria antes da terminação do percurso para trás do embolo, e uma faísca secundaria depois de começar o embolo seu movimento para deante, substancialmente como foi descripto;

7º, em uma machina de explosão, a combinação de uma parte de cylindro, um embolo susceptivel de movimento alternado montado neste, um electrodo rigido na mesma parte do cylindro e um electrodo elastico enrolado em espiral montado no embolo, achando-se os dous electrodos dispostos de tal modo que, quando se forma um circuito electrico, uma faísca primaria se produz immediatamente antes da terminação do movimento para trás do embolo, e uma faísca secundaria se produz immediatamente depois de começar o embolo

seu movimento para deante, substancialmente como foi descripto.

8º, em uma machina de explosão, a combinação de um cylindro, um embolo susceptivel de movimento alternado montado no mesmo, uma ponte de suporte montada no embolo, e um electrodo elastico enrolado em espiral na mesma ponte, disposto em conexão com o electrodo rigido, de modo a formar uma faísca electrica immediatamente antes da terminação do movimento de trás do embolo, e uma faísca electrica secundaria immediatamente depois de começar o embolo seu movimento para deante, substancialmente como foi descripto;

9º, em uma machina de explosão, a combinação de um cylindro construido de materia delgada apropriada para permittir a radiação rapida do calor, um electrodo rigido projectando-se no interior do cylindro na sua parte deanteira ou perto della, um embolo susceptivel de movimento alternado montado no mesmo cylindro, e um electrodo de mola projectando-se do embolo, de modo a fazer contacto com o electrodo rigido immediatamente antes de alcançar o embolo o limite extremo de seu movimento para traz, formando então uma faísca electrica primaria e formar uma faísca electrica secundaria immediatamente depois de começar o embolo seu movimento para deante, substancialmente como foi descripto;

10, em uma machina de explosão, a combinação de uma parte de armação dotada de um cylindro, um cylindro susceptivel de movimento alternado neste, e dous electrodos dispostos de modo a fazerem contacto um com outro durante os movimentos do embolo e formarem uma faísca primaria antes da compressão final dos gazes e do ar, e uma faísca secundaria de explosão depois da mesma compressão final, substancialmente como foi descripto;

11, um meio de facilitar a *mise en train* de uma machina de oleo ou machina semelhante, pelo emprego de um corpo aquecido electricamente, substancialmente como foi descripto;

12, a combinação das partes R, S e T, empregadas em conjunção com uma machina de oleo ou machina semelhante, substancialmente como foi descripto;

13, em uma machina de explosão, um corpo aquecido electricamente, substancialmente como foi descripto, para volatilisar e influminar cargas de oleo admittidas no cylindro;

14, em uma machina de explosão, o corpo aquecido electricamente, substancialmente como foi descripto, para volatilisar e influminar cargas de gaz ou vapor admittidas no cylindro.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1896.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

En tempo declaramos que eliminamos, na pagina 12º, o periodo principiando por «Reservamos» e acabando pela palavra «in licitados».

Rio, 12 de setembro de 1893.—Jules Géraud & Leclerc

## ANNUNCIOS

### Empresa Industrial do Melhoramentos no Brazil

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convindo os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de setembro proximo, ao meio dia, no escriptorio da empresa, rua Primeiro de Março n. 56, sobrado, para deliberarem sobre o relatório e conta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, a partir do dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1896.—Paulo de Brito, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1893.